



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 039/2024

Dispõe sobre a Exoneração de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, para o CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE e dá outras providências.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais e considerando o Requerimento do empregado público do CIMAM datado em 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido do Sr. ZILTO ANTONIO NOBRE, portador da Carteira de Identidade nº 4.692.059, inscrito no CPF sob o nº 043.151.409-70, ocupante o cargo de “OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, a contar de 01 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 007/2024.

São Lourenço do Oeste/SC, em 31 de Julho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB 17.789